



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

“Dá baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a essa Câmara Municipal e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada pela presente resolução, a baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a esta Câmara Municipal.

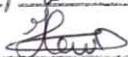
Art. 2º - Os bens móveis de que trata o artigo anterior estão especificados no anexo I desta Resolução, que conterà descrição, identificação patrimonial e localização de origem.

Art. 3º - Os bens móveis desta Resolução poderão ser doados para entidades que tenham manifestado interesse através de solicitação escrita de seu representante legal.


Art. 4º - Para efeito desta resolução, será expedido pelo Presidente da Câmara, Decreto Legislativo com termo de doação para as entidades beneficiadas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 08 dias de maio de 2019.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 09/05/2019
(810) 2ª votação

Assinatura


Homário Lopes da Silva
Presidente

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 10/05/2019
(610) 2ª votação

Assinatura



ANEXO I DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

- 01) Caixa Ativa 15" 350 wts RMS USB – nº patrimônio: 0393 – origem: plenário – estado de conservação: danificado
- 02) Caixa Ativa 15" 350 wts RMS USB – nº patrimônio: 0394 – origem: plenário – estado de conservação: danificado
- 03) Suporte p/ caixa 45 kg – nº patrimônio: 0395 – origem: plenário – estado de conservação: danificado
- 04) Suporte p/ caixa 45 kg – nº patrimônio: 0396 – origem: plenário – estado de conservação: danificado

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 08 dias de maio de 2019.

Homário Lopes da Silva
Homário Lopes da Silva
Presidente

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 09/05/2019
(810) 2ª votação
[Assinatura]
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 10/05/2019
(610) 2ª votação
[Assinatura]
Assinatura



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Parecer Conjunto: N° 006 e 006/2019

Matéria: Projeto de Resolução N° 003/2019

Assunto: “Dá baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a essa Câmara Municipal e dá outras providências”.

Interessado: Poder Legislativo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

É O PARECER:

Sala das sessões, aos 09 dias do mês Maio de 2019.

Parecer Conjunto: N° 006 e 006/2019

*Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO*

APROVADO

Em 09/05/2019

810 *na única votação*

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]

**Raíza Rodrigues Borges Guimarães
Presidente- CFOTC**

[Assinatura]

**Welice Cardoso da Costa
Secretário – CFOTC**

[Assinatura]

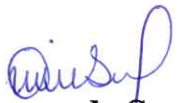
**Jonismar dos Santos Aguiar
Relator– CFOTC**



Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente- CLJRF



Rogério Lino Mota
Secretário – CLJRF



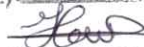
Geianny de Souza Sá
Relatora– CLJRF

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 09/05/2019

nº 810 1ª-única votação



Assinatura